

Decreto n. 077/2025

**Dispõe sobre abertura
de Crédito Adicional por
Superávit Financeiro.**

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê o artigo 9º, Inciso II, da Lei Municipal n. 2.530 de 02 de janeiro de 2025 (LOA), e os artigos 41, inciso I, 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e ainda, a alínea d, do artigo 96, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, proveniente de superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial, no valor de **R\$ R\$ 3.252.427,56** (três milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Recursos Royalties Excedentes

62	02	04	04	122	0101	2201	3.3.90.46	Auxílio – Alimentação	867.384,21
----	----	----	----	-----	------	------	-----------	-----------------------	------------

Recursos Royalties 5%

63	02	04	04	122	0101	2201	3.3.90.46	Auxílio – Alimentação	459.594,66
----	----	----	----	-----	------	------	-----------	-----------------------	------------

TOTAL	R\$ 1.326.978,87
--------------	-------------------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Recursos Royalties Pré-Sal - 12858/13

200	02	07	12	361	0108	2290	3.3.90.46	Auxílio – Alimentação	299.234,91
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	-----------------------	------------

Recursos Royalties Excedente

201	02	07	12	361	0108	2290	3.3.90.46	Auxílio – Alimentação	867.384,21
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	-----------------------	------------

Recursos Royalties 5%

202	02	07	12	361	0108	2290	3.3.90.46	Auxílio – Alimentação	459.594,66
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	-----------------------	------------

Recursos Royalties 5%

251	02	07	12	365	0108	2293	3.3.90.46	Auxílio – Alimentação	299.234,91
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	-----------------------	------------

TOTAL	R\$ 1.925.448,69
--------------	-------------------------

TOTAL	R\$ 3.252.427,56
--------------	-------------------------

Decreto n. 077/2025

Artigo 2º - O recurso necessário à cobertura do crédito ora autorizado é oriundo de **apuração em Balanço Patrimonial do Exercício de 2024**, por superávit financeiro, anexo I, objetivando o aprimoramento da Administração Municipal.

Artigo 3º - O crédito ora autorizado não servirá de base para distribuição de recursos, repasses ou outras transferências.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 07 DE JULHO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

Prefeito

Decreto n. 077/2025

ANEXO I

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024

CONTA VINCULADA
FONTE DE RECURSOS

Relação anexa
RECURSOS PRÓPRIOS

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE/ FINANCEIRO		CIRCULANTE/ FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES	35.096.328,94	OBRIGAÇÕES	3.947.409,76
		SUPERÁVIT	31.148.919,18
TOTAL	35.096.328,94	TOTAL	35.096.328,94

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024

Conta Vinculada	Diversas	B.Brasil e Itaú
FONTE DE RECURSOS	1704	Transf União ref. Royalties
Código de Aplicação	078 092	Roaylties Excedentes

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE/FINANCEIRO		CIRCULANTE/FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES	7.431.364,67	Obrigações	2.489.188,05
		SUPERÁVIT	4.942.176,62
TOTAL	7.431.364,67	TOTAL	7.431.364,67



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR
PARATY/RJ - CEP 23.970-000
CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO
27FD55708E94463FA50F354F20612FAC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 11/07/2025 15:46:23
CPF:***.***-867-91
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/27FD55708E94463FA50F354F20612FAC>